



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 14**

**Reunião Extraordinária do dia 21 de junho de  
2023**



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO**  
**21 de junho de 2023**

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

**I. Ordem do Dia**

**A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

**A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

**A.1.2. Contabilidade e Orçamento**

**1.2.1.** Modificação dos Documentos Previsionais - 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

**1.2.2.** Solicitação de autorização prévia à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, relativamente Contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até no montante de 1.720.000,00€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento.

**1.2.3.** Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até no montante de 1.720.000,00€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento, para os efeitos previstos na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

**A.1.3. Contratação Pública**

**1.3.1.** Concurso Público com publicação no JOUE para a contratação de prestação de serviços relativos à subscrição de apólices de seguros, para autorizar a realização da despesa, escolha



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

do tipo de procedimento, aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, designação do Júri, do Gestor do Contrato e adjudicação por lotes.

#### **A.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

##### **A. 2.1. Secção de Recursos Humanos**

**2.1.1.** Procedimento concursal para provimento cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Financeira e de Aprovisionamento - Proposta para composição do júri de recrutamento.

**2.1.2.** Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 – 3ª Alteração.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luis Miguel Luís Miguel Simões da Silva.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

##### **A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **A.1.2. Contabilidade e Orçamento**

##### **1.2.1. Modificação dos Documentos Previsionais - 2.<sup>a</sup> Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando que: -----

-----Os documentos previsionais municipais estão, durante a sua execução anual, sujeitos a modificações que se consubstanciam em alterações e revisões;-----

-----O Despacho n.º 4367/2023, de 18 de abril, concretizou um reforço do montante a transferir no âmbito do FFD – Fundo de Financiamento da Descentralização, no domínio da Ação Social, conforme o n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 87 -B/2022, de 29 de dezembro;

-----A alínea i) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----O número 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos;-----

-----A execução orçamental realizada até à presente data torna ainda necessário efetuar alguns ajustamentos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;-----

-----As alíneas c) do número 1 do artigo 33.º e a) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determinam que as revisões orçamentais devem ser aprovadas pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a presente modificação aos documentos previsionais – 2.<sup>a</sup> Alteração Modificativa (revisão) que consubstancia, de forma sintetizada os seguintes ajustamentos:-----



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

-----Aumento do Orçamento da receita no valor de 344.042,00 euros, resultante da incorporação das seguintes receitas:-----

-----Aumento da receita proveniente dos dividendos nas ACL – Águas do Centro Litoral: 18.878,00 euros (capital);-----

-----Aumento da receita proveniente do Fundo Ambiental – Projeto “RecolhaBio em Condeixa”: 42.963,00 euros (capita);-----

-----Aumento da receita proveniente do OE – DGAL – Transferência de competências – Ação Social: 108.987,00 euros (corrente);-----

-----Aumento da receita proveniente do FAMI – Acolhimento em Condeixa-a-Nova: 13.344,00 euros (corrente) e 93.998,00 euros (capital);-----

-----Aumento da receita proveniente do PRR - BUPi: 12.495,00 euros (corrente) e 1.955,00 euros (capital);-----

-----Aumento da receita proveniente do PRR – Intervenção em edifícios Públicos – Piscinas: 6.667,00 euros (capital);-----

-----Aumento da receita proveniente da adequação entre a receita prevista e a receita cobrada:-----

-----Juros compensatórios - 040202: 841,00 euros;-----

-----Coimas e penalidades por contraordenações - 040204: 3.651,00 euros;-----

-----Gabinete Técnico Florestal – 0603019902: 13.978,00 euros;-----

-----IHRU - Inst.Habitação Reab. Urbana, IP – 06030702: 19.556,00 euros;-----

-----Serviços recreativos – 07020802: 3.474,00 euros.-----

-----Diminuição do Orçamento da receita no valor de 74.866,00 euros, resultante da diminuição do capítulo a seguir referido:-----

-----Outras receitas de capital: 74.866,00 euros (capital).-----

-----Aumento da despesa corrente, no valor de 179.971,00 euros, decorrente dos ajustamentos:-----

-----Acréscimo da despesa em projetos/ações já existentes nas GOP, no valor de 31.537,00 euros:-----

-----01 001 2018/5001-5 – Aquisição de gás canalizado: 67.696,00 euros;-----

-----06 001 2022/5004-1 – Transferência de competências – Ação Social – Subsídios eventuais: 5.341,00 euros;-----

-----Acréscimo da despesa em novos projetos/ações nas GOP, no valor de 101.603,00 euros:-----

-----03 005 2015/13-6 – LifePayt – Assistência técnica: 10.112,00 euros;-----

-----06 001 2022/5004-2 – Transferência de competências – Ação Social – Material de limpeza: 2.000,00 euros;-----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

-----06 001 2022/5004-3 – Transferência de competências – Ação Social – Material de escritório: 10.000,00 euros; -----

-----06 001 2022/5004-4 – Transferência de competências – Ação Social – Encargo de instalações: 10.000,00 euros; -----

-----06 001 2022/5004-5 – Transferência de competências – Ação Social – Conservação de bens/instalações: 17.000,00 euros; -----

-----06 001 2022/5004-6 – Transferência de competências – Ação Social – Aquisição de bens: 30.000,00 euros; -----

-----06 001 2022/5004-7 – Transferência de competências – Ação Social – Aquisição de serviços: 22.491,00 euros; -----

-----Aumento da despesa do Orçamento Extra-GOP, no valor de 5.341,00 euros: -----

-----0102/01010401 - Pessoal em funções: 3.297,00 euros; -----

-----0102/010114 – Subsídio de férias e natal – 1.544,00 euros; -----

-----0102/010113 – Subsídio de refeição – 50,00 euros. -----

-----Aumento da despesa de capital, no valor de 89.195,00 euros, decorrente do acréscimo de despesa em projetos das GOP: -----

-----Acréscimo da despesa em projetos/ações já existentes nas GOP, no valor de 89.175,00 euros: -----

-----03 005 2023/20-1- Projeto RecolhaBio – Aquisição de viatura: 89.175,00 euros. -----

-----Acréscimo da despesa em novos projetos/ações das GOP, no valor de 20,00 euros:--

-----03 002 2023/24: Beneficiação da Rua da Igreja/Rua da Mata da Rapoila: 10,00 euros;

-----03 002 2023/25: Beneficiação da Rua de Santo António – Casal Carrito: 10,00 -----

-----Respeitando o determinado nos números 1 e 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, pela análise do Quadro 1 conclui-se que, com a aprovação da presente revisão, o Orçamento para o ano de 2023 continua a cumprir o seu equilíbrio orçamental, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor das amortizações média de empréstimos, apresenta um saldo positivo de 174.232,09 euros. -----

**Quadro 1 – Demonstração do equilíbrio orçamental**

| Componentes             | Orçamento     | 2ª          | Revisão     | Orçamento     | Regra                               |
|-------------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------------------------------|
|                         | 2023          | 2023        | 2023        | Corrigido     |                                     |
| A  Receita Total        | 20 901 280,00 | 227 676,00  | 227 676,00  | 21 128 956,00 | -                                   |
| B  Despesa Total        | 20 901 280,00 | 227 676,00  | 227 676,00  | 21 128 956,00 | -                                   |
| <b>C  SALDO (A)-(B)</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI</b> |
| D  Receitas Correntes   | 14 949 752,91 | 344 042,00  | 344 042,00  | 15 293 794,91 | N.º 5, do Artigo 40.º RFALEI        |

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

|                                  |                   |                   |                   |                                     |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|
| D1  Saldo Gerência - Corrente    | 209 493,09        | 0,00              | 209 493,09        | -                                   |
| E  Despesas Correntes            | 14 964 545,00     | 179 981,00        | 15 144 526,00     | -                                   |
| <b>F  SALDO CORRENTE (D)-(E)</b> | <b>194 701,00</b> | <b>164 061,00</b> | <b>358 762,00</b> | <b>Alinea c), Ponto 3.1.1 POCAL</b> |
| G  Saldo Corrente                | 194 701,00        |                   | 358 762,00        | -                                   |
| H  Amortizações média EMLP 2021  | 184 529,91        |                   | 184 529,91        | -                                   |
| <b>I  EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL</b>  | <b>10 171,09</b>  | <b>0,00</b>       | <b>174 232,09</b> | <b>N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI</b> |

-----Nos termos da legislação em vigor, a aprovação das Revisões ao Orçamento é da exclusiva competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pelo que, em função do agora exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 e submeter a mesma ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para questionar se existe alguma razão para a divergência entre os valores que chegam e os valores que foram distribuídos, no que se refere à transferência de competências da Ação Social [rubrica 06/001/2022/5004].-----

-----Por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, em regime de substituição, presente na reunião, esclareceu que o valor da transferência já se encontrava inicialmente prevista no Orçamento de Estado, tendo sido apenas distribuído o diferencial em termos de despesa. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro questionou se o reforço do valor relativo à aquisição de gás canalizado [rubrica 01 001 2018/5001-5] diz respeito ao aumento do preço do gás, tendo em conta que a aquisição do mesmo é feita via Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC]. -----

-----Em resposta, a Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, em regime de substituição esclareceu que existe a intenção de realizar novo procedimento concursal, previsivelmente no próximo mês de setembro, sendo certo que o preço do gás aumentou desde o último acordo-quadro para mais do dobro (aumento de 0,12€ para 0,25€ por metro cúbico). --

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para questionar se o valor de 10,00 euros inscrito nas rubricas 03 002 2023/24 - Beneficiação da Rua da Igreja/Rua da Mata da Rapoila e 03 002 2023/25 - Beneficiação da Rua de Santo António – Casal Carrito se destinam apenas a abrir as respetivas rubricas e se as mesmas serão posteriormente reforçadas. -----



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

-----Face à questão colocada, o Sr. Presidente referiu que se trata de abrir a rúbrica com um valor residual que será posteriormente reforçado, dado que a receita destinada àquelas obras e que decorrerá do empréstimo a contratualizar ainda não se encontra disponível. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**1.2.2. Solicitação de autorização prévia à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, relativamente Contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.720.000,00€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, relativamente a um empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento, até ao montante de 1.720.000,00€, propõe-se que a Câmara Municipal aprove os investimentos constantes do presente empréstimo, independentemente da sua inclusão no PPI – Plano Plurianual de Investimentos e submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão e autorização prévia. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que neste momento a Lei das Finanças Locais está a ser alterada (em princípio com efeitos retroativos), aumentando o período de capacidade de utilização de empréstimo de dois para três anos e aumentando o limite de endividamento de 20% para 40%. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o empréstimo de médio e longo prazo, contratualizado em setembro de 2020 para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 806.466,00 euros, foi utilizado. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que o processo relativo ao empréstimo referenciado não chegou a ser visado pelo Tribunal de Contas, uma vez que as obras foram todas executadas com receita própria, não tendo havido a necessidade de utilizar financiamento. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos

#### **1.2.3. Solicitação de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.720.000,00€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento, para os efeitos previstos na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Para os efeitos previstos na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a contratação do presente empréstimo, até ao montante de 1.720.000,00€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento que constam do Plano Plurianual de Investimentos e submeta a presente proposta de contratação de empréstimo à Assembleia Municipal, para efeitos da respetiva autorização. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que o empréstimo de médio e longo prazo que se pretende contratar para financiar investimentos em várias vias da rede rodoviária municipal destina-se a financiar a Beneficiação do Acesso à Quinta do Barroso, a Estrada Casével - Ega (EM 607-1) - Casével/Campizes, a Beneficiação da Rua da Igreja/Rua da Mata da Rapoila e a Beneficiação da Rua de Santo António - Casal Carrito. Ora, durante meses consecutivos perguntou nas reuniões de Câmara se havia um levantamento detalhado do estado de conservação da rede rodoviária, ao que o Sr. Presidente sempre respondeu que havia. Durante meses consecutivos solicitou em sucessivas reuniões de câmara que lhe fosse dado conhecimento dos documentos que mostram o estudo do estado de conservação da rede. Só com essa metodologia é possível decidir, de forma informada e não casuística, onde intervir, quando intervir e com que soluções técnicas intervir. Pela ausência de resposta, presumiu que tal análise do estado da rede rodoviária não existia porquanto, como refere repetidamente o Sr. Presidente nos relatórios sobre o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, nomeadamente no que se refere ao direito à informação, tem sido cabalmente cumprido no Município de Condeixa. -----

-----Todos conseguem observar as múltiplas situações de elevado nível de degradação da rede rodoviária de Condeixa, uma vez que não tem havido uma estratégia de conservação preventiva, de mais baixo custo, aplicada quando as degradações ainda são pouco severas. Tem-se seguido uma estratégia de deixar degradar até um nível muito elevado, atuando



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

apenas nessa fase quando os custos para o Município e para os utilizadores é muito mais elevado. Gostaria, portanto, de saber porque se decidiu avançar com a reabilitação destas quatro obras e não outras, que já tinha identificado, designadamente nas demonstrações previsionais apresentadas no início de 2023: Nova Ponte na Ribeira, Passeios Anobra - Rua Principal, estrada Bendafé/Casa Telhada, estrada Casmilo/Tapeus, Estacionamento e requalificação dos acessos do cemitério da Anobra, Requalificação da Rua Simão da Cunha – Condeixa; conclusão do projeto do Nó da Faia. -----

-----Além disso, gostaria que o informassem sobre o grau de profundidade das intervenções nas quatro obras que serão financiadas pelo empréstimo. Serão intervenções minimalistas para melhorar o estado do pavimento por um período curto ou intervenções de fundo com um horizonte de maior duração?-----

-----Finalmente, solicitou que se justificasse o interesse para o município do período de carência de 23 meses do empréstimo. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a Câmara Municipal teve sempre um levantamento do diagnóstico da rede viária realizado pelos serviços técnicos, perguntando ao Sr. Vereador Silvino Capitão quais as ações preventivas que sugere nesta matéria, solicitando ao mesmo exemplos de onde poderá intervir preventivamente recorrendo às soluções propostas. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Silvino Capitão referiu que não é a deficiente ação de selagem de fendas realizada na estrada que liga a rotunda da ZIL com a estrada do Sebal que defende para que a Câmara Municipal poupe dinheiro no futuro.-----

-----Retorquindo, o Sr. Presidente questionou qual a ação preventiva que o Sr. Vereador Silvino Capitão sugere para a Rua da Canastrinha, tendo o mesmo referido que esse é um caso particularmente complicado. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Silvino Capitão referiu que as soluções preventivas de baixo custo que propõe não se aplicam a situações de colapso da estrada, como é o caso da Rua da Canastrinha. -----

-----O Sr. Presidente mencionou então que no mapa de obras apresentado estão elencados os casos considerados mais complicados e prioritários de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos, dentro da razoabilidade de pedido de empréstimo. Além das obras referenciadas neste processo existem outras sinalizadas, no entanto, pretendeu-se que o



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

valor do empréstimo não ascendesse aos dois milhões de euros, para não onerar mais a Câmara Municipal. Entre essas obras estão a rede de águas da Rua da Várzea de Condeixinha e na Serrazina (conduta em “bypass” na valeta), aguardando-se a possibilidade de financiamento mediante fundos comunitários destinados a águas e saneamento. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para referir que a Câmara Municipal está recetiva a receber propostas/soluções menos dispendiosas por parte do Sr. Vereador Silvino Capitão, dados os seus conhecimentos técnicos nesta matéria para as estradas que estão sinalizadas pelos serviços técnicos, pois não lhe parece que na maioria dos casos seja possível proceder de forma preventiva conforme o Sr. Vereador sugere, reiterando que está disponível para encaminhar para os serviços técnicos as propostas e soluções que o mesmo entender por convenientes. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente deu mais uma vez nota de que não existem fundos comunitários destinados a infraestruturas rodoviárias, sendo que existe intenção por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP] de arranjar uma solução nesta matéria, a qual poderá passar pela utilização do Fundo de Apoio Municipal [FAM] ou pela negociação conjunta com o Banco Europeu de Investimento. Para já essas soluções não estão disponibilizadas pelo que, existindo a necessidade urgente de intervenção nas estradas referenciadas e que foram consideradas prioritárias, impõe-se o recurso à contratualização de empréstimo. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio novamente para lembrar que o Sr. Vice-Presidente não tinha respondido à sua questão sobre o período de carência da proposta de empréstimo apresentado, perante a qual o Sr. Vice-Presidente informou que o prazo máximo de carência é de dois anos. Esclareceu ainda que não existe a obrigação de utilizar o período de carência na sua totalidade, pois o valor do empréstimo vai sendo utilizado por tranches à medida das necessidades, pagando-se apenas os juros sobre o valor que se está a utilizar. Terminado o prazo de carência ou terminando a obra antecipadamente, fecha-se o contrato com a instituição bancária no valor que efetivamente foi emprestado e o empréstimo que foi contratado inicialmente por um valor fica contratado pelo valor atribuído. A partir daí começa-se a fazer o pedido de amortização e paga-se o capital acrescido dos juros. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra para referenciar, a título de exemplo, um troço da rede viária que está a necessitar de selagem de fendas: ligação da rotunda do cimo de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Anobra à entrada do Sobreiro. A estrada está completamente fendilhada e, se for selada, possivelmente a intervenção de fundo irá atrasar-se mais uns anos. -----

-----Seguidamente, questionou qual a razão que justifica o aumento do valor inicialmente previsto nas GOP para a estrada Casével/Ega, verificando-se um aumento de 230.000,00 euros para 270.000,00 euros e no acesso à Quinta do Barroso, na qual se regista um aumento de 173.000,00 euros para 790.000,00 euros. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que os valores inicialmente estimados e anteriores à realização do estudo e do projeto estavam suborçamentados, existindo a necessidade de correção face ao projeto. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que acompanhará sempre as propostas de empréstimo presentes em reunião de Câmara destinadas à realização de obras, não obstante realçar que as mesmas não podem ser feitas a todo o custo e a qualquer preço. Deste modo, considera que existem algumas observações neste contexto que se justificam. Referiu, assim, que acompanha o Sr. Vereador Silvino Capitão em tudo o que afirmou sobre esta matéria, pois considera que é importante medir o grau da realidade destas intervenções e da justeza do empréstimo para as financiar. Dito isto e porque os empréstimos têm um histórico, convém salientar que em 2019 foi contratado um empréstimo com uma taxa de juro de -0,2%. No último empréstimo aprovado em reunião de Câmara em setembro de 2020 no valor de 806.466,00€ a taxa de juro era de -0,463%. Ora, nesta data pretende-se contrair um empréstimo numa ocasião em que a taxa de juro indexada à Euribor está em 3,721%. Significa isto que se viveram tempos em que o Sr. Presidente teve à sua disposição (em algum momento chegou a concretizar essa vontade) a oportunidade de financiamento a um custo muito mais baixo. No seu entendimento, estas questões poderiam ter tido uma gestão com outro timing, utilizando o mercado a favor, reiterando que o Sr. Presidente a determinado momento concretizou essa vontade, lembrando o empréstimo aprovado em reunião de Câmara em 2020 nessas condições. As intervenções referenciadas e em especial a do acesso à Quinta do Barroso não são propriamente uma novidade, nem os estudos solicitados no âmbito da mesma, recordando que o Sr. Presidente em anteriores mandatos também teve intervenções naquela estrada e, portanto, querendo, a atitude sobre a mesma poderia ter sido outra e eventualmente com custos muito inferiores. Para além disto, tudo tem o seu ponto de partida, no caso, o orçamento e GOP aprovados recentemente por este executivo, sendo que nestes se registam, relativamente à previsão para os transportes rodoviários, previsões para o início das seguintes intervenções em 2023: nova ponte na Ribeira; passeios na Anobra; estrada Casével/Campizes; estrada Bendafé/Casa Telhada; estrada Casmilo/Tapeus; estacionamento



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

e requalificação dos acessos ao Cemitério de Anobra; requalificação da Rua Simão da Cunha; beneficiação do acesso à Quinta do Barroso, entre outros. Neste sentido, irá presumir que todas estas intervenções, cujo início se previa, há cerca de cinco meses, para 2023 e que não estão incluídas neste empréstimo, irão ser realizadas sem recurso a financiamento, pelo que lhe parece que a meio do ano as prioridades se inverteram completamente. Por último, referiu que existindo um compromisso por parte dos Vereadores do PSD em acompanhar propostas de empréstimos destinados a obras, considera justo que também exista um compromisso por parte do Sr. Presidente para que não aconteça o mesmo relativamente ao empréstimo aprovado em setembro de 2020. Assim, questiona para quando se prevê contratar efetivamente o empréstimo, pois, se o cabimento dos juros não se encontra presente hoje em reunião de Câmara, à semelhança do que aconteceu em outras ocasiões, pode presumir que não se prevê utilizar este montante ainda no decurso de 2023. -----

-----Face às observações, o Sr. Presidente referiu que preferia não utilizar nenhum destes empréstimos pois seria sinal que existe receita para fazer face à despesa relativa às intervenções que têm de ser realizadas necessariamente. Acrescentou que as obras não foram realizadas há mais tempo pois não existiam os respetivos projetos, acrescentando que se tratam de obras que não se podem resolver com a facilidade que o Sr. Vereador Nuno Claro dá a entender. Mais referiu, que não lhe parece ser possível iniciar a obra do acesso à Quinta do Barroso em 2023, dada a sua dimensão e valor. Já no que diz respeito à beneficiação da Rua da Igreja/Rua da Mata da Rapoila e da Rua de Santo António - Casal Carrito, prevê-se que se possam iniciar ainda no decorrer deste ano. Mencionou ainda que a utilização do empréstimo não se põe em causa, tendo em conta o valor elevado da beneficiação do acesso à Quinta do Barroso. -----

-----Seguidamente, solicitou à Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, em regime de substituição que se pronunciasse sobre a questão colocada sobre o cabimento, tendo a mesmo adiantado que o mesmo não tinha de ser obrigatoriamente presente nesta fase, pelo que acompanhará as cláusulas contratuais em reunião de Câmara para efeitos de aprovação das mesmas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para referir que relativamente à obra de reabilitação da Rede de Saneamento IC2 vinha descrito nas GOP o seguinte: “Beneficiação da rede de saneamento nas seguintes localidades: Presa, Relves, Fornos de Castel e IC2”, com o valor de 198.650€, existindo outra referência que diz “Reabilitação da rede de saneamento” no IC2, no valor de 250.000,00€, sendo que este empréstimo visa esta última, pelo que pergunta a que dizia respeito a primeira referência ao IC2. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que o procedimento relativo à rede de saneamento em Fornos de Castel, Presa e Relves já foi iniciado. Quanto à reabilitação da rede de saneamento no IC2 não pode garantir que se inicie este ano. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para referir que o Sr. Vereador Nuno Claro afirmou que a Câmara Municipal fica prejudicada por estar a contrair um empréstimo hoje e que o empréstimo contraído anteriormente era mais favorável do que este, o que é um autêntico disparate. Com efeito, o último empréstimo contraído era mais desfavorável à Câmara Municipal do que o presente empréstimo. O que conta no empréstimo é o spread e este é fixo, isto é, hoje está-se a contratar a 0,35% e o spread anteriormente contratado era de 0.72%, por outro lado há que ter em conta que a Euribor era à data negativa e hoje está a uma taxa positiva. Significa isto que quando a Euribor atinge o seu vencimento é alterada para Euribor à data da sua revisão. Concluiu, dizendo que o empréstimo que se está hoje a aprovar é mais barato em 0,37% de taxa do que o último empréstimo contratado, logo, é mais favorável à Câmara Municipal, com uma poupança significativa de euros em juros. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que o Sr. Vice-Presidente acabou de afirmar que sabe qual vai ser a evolução da Euribor nos próximos 20 anos, sendo que ninguém pode fazer essa previsão. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **A.1.3. Contratação Pública**

**1.3.1. Concurso Público com publicação no JOUE para a contratação de prestação de serviços relativos à subscrição de apólices de seguros, para autorizar a realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, designação do Júri, do Gestor do Contrato e adjudicação por lotes.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, da qual constam a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e autorizar a realização da despesa no montante de 392.564,05€, Isento de IVA, em virtude de este não ser legalmente devido, conforme estipulado no artigo 9º nº 28 do Código do IVA., nos termos abaixo indicados:

-----O procedimento é constituído por 2 (dois) lotes, cujos preços bases unitários por lote se indicam a seguir:-----

-----a) Lote 1 - O Preço base de 369.668,14 € Isento de IVA;-----

-----b) Lote 2 - O Preço base de 22.895,91 € Isento de IVA.-----

-----A presente prestação de serviços, que terá início na data indicada no respetivo contrato assinado, é para um período de vigência inicial de um ano, incluindo-se a possibilidade de renovação anual automática até ao limite máximo de duas renovações, desde que não tenha sido expressamente manifestado por ambas as partes, com a antecedência mínima de 30 dias, a intenção de não renovação.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, a designação do Júri, a designação do Gestor do Contrato e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público com Publicação no JOUE.---

-----Mais se propõe que seja nomeado como gestor do contrato a Técnica Superior desta Autarquia, Susana Paula Monteiro Navarro e o júri do procedimento com a seguinte composição:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: Rosa Maria Pereira Martins-----

-----1º Vogal efetivo: Maria José Lopes Beja-----

-----2º Vogal efetivo: Susana Paula Monteiro Navarro-----

-----Membros suplentes:-----

-----1º Vogal suplente: António Ramiro Janeiro Órfão Canais-----

-----2º Vogal suplente: Ana Maria Martins Grilo-----

-----3º Vogal suplente: Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão-----

-----4º Vogal suplente: Jose Dias Lamas Couceiro-----

-----5º Vogal suplente: Joaquim José Tavares Pessoa-----

-----6º Vogal suplente: Ana Sofia Aleixo da Costa-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que não está convencido de que o processo está feito de forma totalmente ótima e crê que esse facto possa eventualmente condicionar o preço a pagar, passando a concretizar este entendimento.-----

-----Os Balanços Sociais que acompanham a proposta são relativos aos anos de 2021 e 2022, pelo que, no seu entender, não refletem a realidade da Câmara Municipal à data de hoje



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

e, portanto, está-se a apresentar no caderno de encargos para efeitos de contrato de seguro uma realidade diferente da atual e dos próximos meses. Neste sentido, questiona se estes contratos se fazem com o balanço social fechado ao ano civil ou à data mais próxima da realização do contrato. Exemplo disso é a referência a um Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação que não existe atualmente e que num futuro próximo poderá não ser possível preencher o posto de trabalho. -----

-----Mais referiu, que constam dos anexos ao processo alguns equipamentos que suscitam algumas dúvidas, nomeadamente: -----

----- Centro de Treinos e Formação Profissional, constante do Anexo 2 - Relação dos espaços desportivos (pagina 251). A que edifício diz respeito? -----

-----Escola Primária Casal do Missa, constante do Anexo 5 - Seguro de Multiriscos (pagina 257), com indicação do valor 24 151,94€, valor este muito abaixo da realidade face à intervenção realizada; -----

-----Habitação - Rua Dr. Alfredo Pires Miranda (frações), constante do Anexo 5 - Seguro de Multiriscos, duas frações com indicação do valor de 14.887,55€ e outra com indicação do valor de 14.366,70€, valores estes excepcionalmente muito abaixo do pressuposto. Considera ser um risco segurar por baixo estas frações, dada a utilização a que as mesmas se destinam.

-----Por outro lado, no ponto 15 do Questionário – Responsabilidade Ambiental (página 311) presta-se informação de que se prevê que a ETAR do Vale de Janes entre em funcionamento em agosto de 2020 e no ponto 16 do mesmo questionário informa-se que se prevê que a ETAR do Relves entre em funcionamento em dezembro de 2020 (página 315).-----

-----Está-se em 2023 e há cerca de seis meses que se está a aprovar trabalhos complementares para estas ETAR'S. -----

-----Concluiu, referindo que votará a favor com a ressalva das menções que fez sobre o assunto. - -----

-----Por solicitação do Sr. Presidente, a Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, em regime de substituição esclareceu que, por regra os valores vertidos no procedimento são os que constam do serviço de património. No caso concreto da Escola Primária do Casal do Missa convém salientar que o valor só é atualizado aquando do encerramento contabilístico da empreitada. Mais esclareceu, que os valores indicados para as frações da Rua Dr. Alfredo Pires Miranda são os que constam das Finanças. -----

-----Em face dos esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente ponto, com a ressalva de que a informação relativa à ETAR de Relves e da Presa seja devidamente corrigida pelos serviços. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação: -----  
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **A.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

##### **A. 2.1. Secção de Recursos Humanos**

###### **2.1.1. Procedimento concursal para provimento cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Financeira e de Aprovisionamento - Proposta para composição do júri de recrutamento.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Considerando que: -----

-----Se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2º grau da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, o qual está a ser exercido em regime de substituição; -----

-----O júri para recrutamento de cargos dirigentes é designado, nos termos do nº 1 do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----

-----O júri é composto por um presidente e dois vogais efetivos, em que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados, também, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõe o nº 2 e nº 3 do citado artigo 13º, do diploma acima indicado. -----

-----Propõe-se que, para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Financeira e de Aprovisionamento, seja designado o seguinte júri: -----

-----Presidente: Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor de Departamento, da Câmara Municipal de Soure;-----

-----1º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;---

-----2º Vogal Efetivo: Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;-----

-----Vogais Suplentes: Ana Sofia Semedo Correia, Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em Regime de Substituição da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Condeixa-a-Nova e Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Mais se propõe, que o executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização da designação do júri supramencionado.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para solicitar que estas propostas sejam sempre acompanhadas de uma nota curricular dos membros externos que constituem o júri do procedimento, conforme já tem solicitado em outras ocasiões. -----

-----Deliberação: -----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **2.1.2. Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 – 3ª Alteração.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente alteração ao Mapa de Pessoal e submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos da respetiva aprovação ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

-----Em aditamento ao informado, o Sr. Presidente mencionou que a Divisão de Planeamento Urbanístico teve um acréscimo muito grande de serviço por força do incremento de obras no Concelho. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**FINAL DA ATA**

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e quarenta minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**